





"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Célio Marques de Souza Matrícula: 5761, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 848/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas – TO, no período de 10/05/2025, tendo como finalidade realizar o traslado de retorno do Prof. Pauliney Costa e Cruz, vinculado à UniRV. O docente ministrará aulas no curso de Pós-graduação em Gestão Pública da UnirG, no Campus Gurupi. Em aproveitamento da viagem realizar o retorno a Gurupi dos professores que participaram 30º CIAED (Congresso Brasileiro ABED de Educação a Distância).

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Gabinete	do	Presidente	da	Fundação	UnirG,	aos	20	dias	do	mês	de
maio	de 2025.							-				

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 9 MAIO 2025

Thing